

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Decreto Legislativo n.º 01/2008**

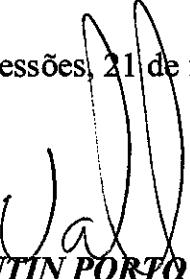
**“Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, referente ao exercício de 2005.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

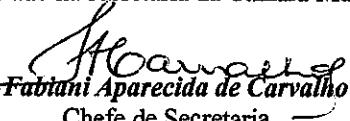
**Artigo 1º** - Ficam consideradas aprovadas as contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2005, de conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC n.º 2958/026/05.

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.

  
**VALENTIN PORTO FERNANDEZ**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 21/02/2008.

  
**Fabiani Aparecida de Carvalho**  
Chefe de Secretaria